ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
LEI Nº 2.907/2015

"Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar por anulação de dotação ao Orçamento do presente exercício financeiro, no valor de R$251.400,00".

o preFeito DO MUNICÍPIO de Rolim de Moura, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 65, Incisos I, III e X, da Lei Orgânica do Município e na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei nº 4.320, de 17/03/64.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de crédito adicional especial por anulação de dotação na importância de **R$251.400,00 (DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, conforme abaixo indicado:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2038 – Manutenção do Salario Educação – Ensino Fundamental
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$125.700,00
SubTotal:.....R$125.700,00

02.004.12.365.0005.2058 – Manutenção do Salario Educação – Educação Infantil – Pré Escola
44.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R$125.700,00
Sub-Total:.....R$125.700,00
TOTAL:.....R$251.400,00

Art. 2º Os recursos orçamentários necessários para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior serão provenientes do que trata o Art. 43, § 1º, III, da Lei 4.320 de 17.03.64, conforme reduções a seguir:

02.004 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
02.004.12.361.0005.2038 – Manutenção do Salario Educação – Ensino Fundamental
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$90.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$60.984,00 **SubTotal:.....R$150.984,00**

02.004.12.365.0005.2058 – Manutenção do Salario Educação – Educação Infantil – Pré Escola
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00 **Sub-Total:.....R$40.000,00**

02.004.12.365.0005.2076 – Manutenção do Salario Educação – Creche
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$25.000,00 **Sub-Total:.....R$40.000,00**

02.004.12.365.0005.2084 – Manutenção do Salario Educação – EJA
33.90.30.00 – Material de Consumo.....R$15.000,00
33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R$5.416,00
Sub-Total:.....R$20.416,00

TOTAL:.....R$251.400,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Rolim de Moura/RO, 12 de fevereiro de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito do Município de Rolim de Moura

Publicado por:
Luciani Fernandes
Código Identificador:4988B20C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/02/2015. Edição 1391
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/arom/